



IMPrensa Oficial

Sumário

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 111/2025 - DEMUTRAN	3
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 112/2025 - DEMUTRAN	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 113/2025 - DEMUTRAN	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 115/2025 - DEMUTRAN	6
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 116/2025 - DEMUTRAN	9
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 117/2025 - DEMUTRAN	11
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 118/2025 - DEMUTRAN	12
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 119/2025 - DEMUTRAN	13
DECRETO Nº 2952/2025	14
LEI Nº 2753/2025	15
LEI Nº 2754/2025	16
LEI Nº 2754/2025	19
LEI Nº 2755/2025	22
PORTARIA Nº 379/2025	23
PORTARIA Nº 380/2025	24
PORTARIA Nº 381/2025	25
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº105/2025	26
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046 (CP 001-2023)	27
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021 (CP 001-2024)	30
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004 (CP 001-2025)	33
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	36

MAIO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 985/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 111/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 07/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 07 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ATB1775	R000000974	57461	24/04/2025
BNQ3189	R000000973	57461	24/04/2025
DAJ7065	R000000975	57461	25/04/2025
EGE6C34	R000000976	57461	26/04/2025
BAV8B20	R000000979	57461	28/04/2025
CUC2440	R000000977	57461	28/04/2025
ECG0C37	R000000972	57461	24/04/2025
MCP8355	R000000978	57461	28/04/2025

Total: 08

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 112/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 07/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 07 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
AJG7444	R000000944	57461	17/03/2025	130,15	APF4367	R000000949	57461	19/03/2025	130,15
BWB0527	R000000945	57461	17/03/2025	130,15	CNG1268	A000014240	65640	20/03/2025	293,47
DBM1138	R000000948	57461	18/03/2025	130,15	DRK1D54	A000010750	51851	24/03/2025	195,22
DWP3B16	A000014237	54522	20/03/2025	195,22	ESA9D44	R000000947	57461	18/03/2025	130,15
FDZ5F07	A000014239	54522	20/03/2025	195,22	FKN3D40	A000014236	51851	20/03/2025	195,22
GRA0C48	R000000946	57461	18/03/2025	130,15	LTT9D13	A000014235	55250	20/03/2025	130,15
NUQ9B78	A000014242	51851	22/03/2025	195,22	OWO6J32	A000014243	53800	22/03/2025	130,15
RHO1E44	A000014238	57380	20/03/2025	293,47	SWW4I54	A000014355	54522	22/03/2025	195,22

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 113/2025****NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 08/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 08 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AVC0356	R000000981	57461	29/04/2025
FIC9H03	R000000983	57461	29/04/2025
CKL0165	R000000980	57461	29/04/2025
SEE1D14	R000000982	57461	29/04/2025

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 115/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 12/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
AID4D00	A000012297	51851	06/05/2025	BCN8A26	A000011232	56222	03/05/2025
BGR0060	A000012674	51851	08/05/2025	BID8719	A000013462	76331	03/05/2025
BTO3F87	A000012754	55412	08/05/2025	BUI5F87	A000014300	57380	07/05/2025
CAA5122	A000011236	53800	06/05/2025	CCU4A01	A000013425	53800	29/04/2025
CGQ3611	A000011242	55412	06/05/2025	CHR7431	A000012291	76331	30/04/2025
CVF8929	A000012628	65992	29/04/2025	CWK2218	A000011231	60501	01/05/2025
DBK0B85	A000011238	55412	06/05/2025	DEU1A74	A000012292	54526	30/04/2025
DHK2F81	A000012669	51930	04/05/2025	DKR6510	A000012299	55250	06/05/2025
DMF1F36	A000012627	65992	29/04/2025	DRL9531	A000012300	51851	08/05/2025
DSG7C74	A000011248	76251	08/05/2025	DSQ5A32	A000012677	51851	08/05/2025
DUD0I45	A000012325	55920	30/04/2025	DWP2548	A000012298	51851	06/05/2025
EBV7E93	A000013459	65992	03/05/2025	EBP4I01	A000014299	76331	30/04/2025

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

EHQ8293	A000011234	60502	05/05/2025	EHQ8293	A000011235	65992	05/05/2025
EJD9896	A000012289	54521	30/04/2025	EJE1515	A000011239	55412	06/05/2025
EKN1131	A000011249	55412	08/05/2025	EMU1264	A000013429	55680	05/05/2025
ENB4194	A000012752	55412	08/05/2025	ERG3G20	A000012294	60502	06/05/2025
ERK9558	A000011246	55412	06/05/2025	ETJ1A59	A000012510	60501	28/04/2025
ETL5677	A000011237	55412	06/05/2025	EWO1938	A000013426	53800	03/05/2025
EXZ5287	A000013423	55411	29/04/2025	EYA5A15	A000011241	55412	06/05/2025
EYN3F42	A000011230	55414	29/04/2025	EZC1H09	A000012633	65992	03/05/2025
EZC1H09	A000012636	58350	03/05/2025	EZC1H09	A000012637	76842	03/05/2025
FAK4D09	A000011250	55412	08/05/2025	FDJ3291	A000012678	51851	08/05/2025
FGW5325	A000012441	51930	02/05/2025	FIP2E03	A000012667	76331	30/04/2025
FJL6J09	A000012751	55412	08/05/2025	FJR9D99	A000012670	76331	06/05/2025
FKC2H23	A000012290	59910	30/04/2025	FMR2B05	A000012672	55411	06/05/2025
FNY3D02	A000012288	51851	30/04/2025	FPH5A11	A000011240	55412	06/05/2025
FQT4I53	A000012293	54521	06/05/2025	FRC0845	A000012630	60501	29/04/2025
FRM3I76	A000013430	61220	05/05/2025	FRX7G79	A000012295	51851	06/05/2025
FUG6298	A000012632	55680	02/05/2025	FVN6724	A000012673	55411	06/05/2025
GBP3G15	A000013427	53800	03/05/2025	GCI4J14	A000011233	56222	05/05/2025
GDG9G85	A000011245	55412	06/05/2025	GFN3C79	A000012671	76331	06/05/2025
GFR2698	A000012631	54522	02/05/2025	GHB8H67	A000014363	76331	01/05/2025
GHI5I09	A000013461	65992	04/05/2025	JIC5915	A000014298	76331	30/04/2025
KYL0D73	A000012296	76331	06/05/2025	OGA2I12	A000014364	54522	05/05/2025
OMB7824	A000012675	51851	08/05/2025	OMB7824	A000012676	65992	08/05/2025
OWJ0J56	A000012668	59910	02/05/2025	RFH6G46	A000012753	55412	08/05/2025

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

RFU4D19	A000011244	55412	06/05/2025	SSY0A19	A000013424	76331	29/04/2025
SVO1J49	A000012287	57380	30/04/2025				

Total: 75

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n.º. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 116/2025

NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 12/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BFL6628	A000014265	51851	23/03/2025	195,22	BQA6775	A000014266	59670	25/03/2025	1.467,35
BTF7626	A000012147	60501	18/03/2025	293,47	BWB0527	R000000950	57461	20/03/2025	130,15
BWB0527	R000000952	57461	21/03/2025	130,15	CCV2661	A000012609	55680	11/03/2025	195,22
CEN1917	A000014263	51851	21/03/2025	195,22	DKR0246	A000014318	51851	21/03/2025	195,22
DOL9G58	A000014320	55411	27/03/2025	195,22	DOW1F40	A000012611	60502	11/03/2025	293,47
DRL9531	A000014260	51851	21/03/2025	195,22	DWH5318	A000014357	59670	26/03/2025	1.467,35
DWO4B56	A000014264	51851	21/03/2025	195,22	EBO8060	A000014319	51851	25/03/2025	195,22
ECB8179	A000012607	73400	11/03/2025	130,15	ECB8179	A000012608	52070	11/03/2025	88,37
EDZ8H79	A000012149	59910	26/03/2025	293,47	EFT0I86	A000014262	51851	21/03/2025	195,22
EHL9C89	A000009921	70481	27/03/2025	293,47	EJS7G51	A000012369	76331	20/03/2025	293,47
ERP9A98	A000014321	55411	27/03/2025	195,22	ERW8222	A000009920	55250	27/03/2025	130,15
EVG2D17	A000014322	57380	27/03/2025	293,47	EWY0406	A000012430	59670	24/03/2025	1.467,35
FFF0J54	A000012370	60501	24/03/2025	293,47	FFP1A23	R000000954	57461	21/03/2025	130,15

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
 Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
 Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

DEMUTRAN



TRÂNSITO E TRANSPORTE

FKB9747	R000000951	57461	21/03/2025	130,15	FTU2C18	A000012426	60501	22/03/2025	293,47
FUT9G88	A000012148	54600	26/03/2025	130,15	GIS9E16	R000000953	57461	21/03/2025	130,15
HGS2696	A000014356	52742	27/03/2025	2.934,70	HJQ7F33	A000012427	59670	22/03/2025	1.467,35
PWH2C92	A000012428	54522	23/03/2025	195,22	QNF6F34	A000014261	51851	21/03/2025	195,22
STW9C05	A000012429	60501	23/03/2025	293,47	SVR0E13	A000012425	70481	22/03/2025	293,47

Total: 36

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, n°. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 117/2025****NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA - NIC**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade de Multa por não indicação de condutor - NIC postadas em 12/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função da não indicação de condutor dentro do prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 12 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
CUP3119	N000001628	50020	07/05/2025	586,94
FJM6F57	N000001629	50020	07/05/2025	390,44
EQU5729	N000001631	50020	08/05/2025	260,3
SJB6C81	N000001630	50020	07/05/2025	586,94

Total: 04

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DE MUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO****Nº 118/2025****NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Penalidade postadas em 14/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados, da aplicação da penalidade de multa em função de defesa da autuação não acolhida ou não apresentada no prazo legal. Cabe salientar que a mencionada infração é multa passível de recurso, até a data limite constante na notificação encaminhada. Estando as demais informações descritas na notificação de penalidade expedida.

Araçoiaba da Serra/SP, 14 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R\$
BSC0707	A000014267	53800	27/03/2025	130,15	CFU9A50	A000014269	51851	29/03/2025	195,22
CHZ4790	A000014323	55250	29/03/2025	130,15	CIH8F32	A000014268	59910	27/03/2025	293,47
DMW7116	A000014324	51851	31/03/2025	195,22	DMW7116	A000014325	65992	31/03/2025	293,47
EPF0991	A000014326	55500	31/03/2025	130,15	FKU8449	A000014273	53800	31/03/2025	130,15
MUX4E28	A000014271	51851	31/03/2025	195,22	MUX4E28	A000014272	65992	31/03/2025	293,47
OLP4C79	A000014270	51851	29/03/2025	195,22					

Total: 11

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Nº 119/2025

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DEMUTRAN;

O DEMUTRAN, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Notificação de Autuação postadas em 15/05/2025, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, poderão identificar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa prévia da autuação junto ao DEMUTRAN, conforme data de vencimento existente na notificação de autuação a ser encaminhada. Tratando-se de veículo de propriedade de Pessoa Jurídica, será obrigatória a Identificação do Condutor Infrator sob pena de incorrer em aplicação de nova multa (NIC), conforme § 8º do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro.

Araçoiaba da Serra/SP, 15 de maio de 2025.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
CDN1G74	A000012760	51851	10/05/2025	DDV2A14	A000012704	57380	08/05/2025
DKW3378	A000012702	60502	08/05/2025	DQM7189	A000012703	51851	08/05/2025
EFR5A98	A000012759	76251	10/05/2025	EFT1565	A000012758	76252	10/05/2025
EGB7406	A000012762	76251	10/05/2025	EPV2048	A000012705	51851	08/05/2025
EPV2048	A000012706	51930	08/05/2025	EPV2048	A000012707	65992	08/05/2025
ETX2J04	A000012708	51851	10/05/2025	EWK3G30	A000012756	55680	10/05/2025
EWS1D05	A000012709	60502	10/05/2025	FKJ5F40	A000012757	76251	10/05/2025
GES3D90	A000012701	51851	08/05/2025	TKM2G92	A000012761	60501	10/05/2025

Total: 16

Gilliard Augusto de Camargo
Gerente de Trânsito

DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito e Transporte
Tel. 15 3281-3695 | e-mail: demutran@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, nº. 547, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2952 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.250.000,00
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos	
	293	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	250.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	295	15.452.0024.2032.0000	Serviços Públicos	700.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	
	584	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	1.250.000,00
	01 00	1.250.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIBABA DA SERRA, 19 de maio de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2753, DE 20 DE MAIO DE 2025*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.090,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.090,00
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
	820	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	110,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312 001	COVIDEPI	
	821	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	300,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312 022	COVID ACOL	
	822	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica	680,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 95 81
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		312 002	COVIDALI	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	1.090,00
	Fontes de Recurso
	95 81
	1.090,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de maio de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIBABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIBABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$392.974,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				392.974,85
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
823	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 008	SEADS - Proteção Social Básica		
824	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 008	SEADS - Proteção Social Básica		
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
825	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		36.368,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 009	SEADS - Proteção Social Especial		
826	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 009	SEADS - Proteção Social Especial		
02	22	08	Gestão de Benefício Eventual	
827	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade		16.288,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 051	DRADS-Benefício Eventual		
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA	
828	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		34.987,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 052	DRADS- Vigil.Socioassistencial		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA					
	829	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		19.556,96			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0	92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 052	DRADS- Vigil.Socioassistencial					
02	22	05	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família					
	830	08.244.0015.2168.0000	Assistência Social de Verdade		28.540,34			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0	95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 007	MDS - IGD - BF					
02	22	03	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS					
	831	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade		2.623,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0	95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 006	MDS - IGD - SUAS					
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica					
	835	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		9.734,05			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0	92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 008	SEADS - Proteção Social Básica					
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial					
	836	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		16.031,84			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0	92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 009	SEADS - Proteção Social Especial					
02	22	08	Gestão de Benefício Eventual					
	837	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade		403,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0	92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 051	DRADS-Benefício Eventual					
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica					
	832	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica		6.417,44			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0	95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores					
		500 041	IGD-PAB					

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica			
833	08.244.0016.2145.0000	3.3.90.30.00	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO		14.023,50	
	95	500 050	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PROCAD SUAS		FR.: 0 95 81	
834	08.244.0016.2145.0000	3.3.90.39.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		148.000,00	
	95	500 048	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda Fed.Fort.Assistência		FR.: 0 95 81	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**392.974,85**

Fontes de Recurso

92	81	193.370,57
95	81	199.604,28

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de maio de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$392.974,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				392.974,85
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica	
823	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 008	SEADS - Proteção Social Básica		
824	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 008	SEADS - Proteção Social Básica		
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
825	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		36.368,39
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 009	SEADS - Proteção Social Especial		
826	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 009	SEADS - Proteção Social Especial		
02	22	08	Gestão de Benefício Eventual	
827	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade		16.288,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 051	DRADS-Benefício Eventual		
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA	
828	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		34.987,71
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	500 052	DRADS- Vigil.Socioassistencial		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA				
	829	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade		19.556,96		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 052	DRADS- Vigil.Socioassistencial				
02	22	05	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
	830	08.244.0015.2168.0000	Assistência Social de Verdade		28.540,34		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		FR.: 0 95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 007	MDS - IGD - BF				
02	22	03	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS				
	831	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade		2.623,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 006	MDS - IGD - SUAS				
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica				
	835	08.244.0015.2109.0000	Assistência Social de Verdade		9.734,05		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0 92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 008	SEADS - Proteção Social Básica				
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial				
	836	08.243.0015.2107.0000	Assistência Social de Verdade		16.031,84		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0 92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 009	SEADS - Proteção Social Especial				
02	22	08	Gestão de Benefício Eventual				
	837	08.244.0015.2170.0000	Assistência Social de Verdade		403,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		FR.: 0 92	81	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 051	DRADS-Benefício Eventual				
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica				
	832	08.244.0016.2145.0000	Proteção Social Básica		6.417,44		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		FR.: 0 95	81	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores				
		500 041	IGD-PAB				

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2754, DE 20 DE MAIO DE 2025

02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica			
833	08.244.0016.2145.0000	3.3.90.30.00	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO	14.023,50		
	95	500 050	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores PROCAD SUAS	FR.: 0 95 81		
834	08.244.0016.2145.0000	3.3.90.39.00	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	148.000,00		
	95	500 048	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores Emenda Fed.Fort.Assistência	FR.: 0 95 81		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**392.974,85**

Fontes de Recurso

92	81	193.370,57
95	81	199.604,28

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 20 de maio de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2755, DE 20 DE MAIO DE 2025*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.984.079,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.984.079,74
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
838	18.541.0007.2139.0000		Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	1.984.079,74
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 164		FEHIDRO- CV.191-24 -Est.Hidrog.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.984.079,74
	Fontes de Recurso
	02 81 1.984.079,74

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 20 de maio de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br; em 20 de maio de 2025.



**PORTARIA Nº 379/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(s) concursado(s), a partir de 21 de maio de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2024, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
19º	ADRIANE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	288.XXX.XXX-79
21º	MARCELA DE FÁTIMA AUGUSTINO VIEIRA	200.XXX.XXX-02

Art. 2º Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F572056C93984CA6A5C0C1656020B95F>





**PORTARIA Nº 380/2025
DE 21 MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido o Sr. JOE LUIS DA SILVA, portador do RG nº 21.XXX.XXX-X e CPF nº149.XXX.XXX-01, do cargo de PEDREIRO, a partir de 20/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/05/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/72E4DB4460AC4669A9A36788B68A5C51>





**PORTARIA Nº 381/2025
DE 21 DE MAIO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear à Sra. **MARCIA CRISTINA SILVA SANTOS**, portadora do RG nº 16.XXX.XXX-1 e CPF nº 074.XXX.XXX.73, para exercer a função gratificada de Mediador de Conflito Escolar, a partir de 21/05/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 21 de maio de 2025.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 21 de Maio de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/147AAA35A2294C7EACBC2308CB8DDE4B>



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº. 105/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16148/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme anexo II - Termo de referência. Encerramento do recebimento das propostas: dia 27/05/2025 às 23h:59m. O Edital e os anexos, em sua íntegra, constam no site www.aracoiaba.sp.gov.br – aba: “Licitações” > “Contratação Direta”. Araçoiaba da Serra, 21/05/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 046 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salette – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Enfermeiro (40 horas)

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 13h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
21º	MARIANA DA CUNHA PINHEIRO	403.XXX.XXX-04

Cargo: Pedreiro

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 14h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
4º	IRACILDO RODRIGUES	115.XXX.XXX-37

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 22 de maio 2025.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BBA4D81D6F114261B1635FAB3B3913C8>





JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (para o cargo de Enfermeiro);
16. Registro no Conselho de Classe COREN (para o cargo de Enfermeiro);
17. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
18. Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

BBA4D81D6F114261B1635FAB3B3913C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BBA4D81D6F114261B1635FAB3B3913C8>



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 021 (CP 001/2024)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2024**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Auxiliar de Serviços
Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 09h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
22º	THAIS ALVES DA TRINDADE	345.XXX.XXX-77

Cargo: Auxiliar de Serviços
Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
23º	DANIEL PAULO MATEUS JUNIOR	461.XXX.XXX-50

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 22 de maio de 2025.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E5CB54D57D0426CBDEA1771BECE7A68>





JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
5. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
6. PIS/PASEP;
7. Certificado de Reservista (quando o caso);
8. Comprovante do Ensino Fundamental e/ou Médio e Histórico Escolar;
9. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
10. Comprovante de endereço atual;
11. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
12. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
13. Atestado de Antecedente Criminal;
14. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
15. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
16. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
17. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E5CB54D57D0426CBDEA1771BECE7A68>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

6E5CB54D57D0426CBDEA1771BECE7A68

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6E5CB54D57D0426CBDEA1771BECE7A68>



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 004 (CP 001/2025)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2025**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 600 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Cargo: Assistente Administrativo

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 10h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
3º	LUCAS DE CASTRO PINHEIRO DA SILVEIRA	427.XXX.XXX-05

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 11h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	GUILHERME GANCI MONTEIRO	380.XXX.XXX-26

Cargo: Médico Ginecologista

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 13h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
2º	LUANA BELLINASSI PASSOS	406.XXX.XXX-89

Cargo: Médico Geriatra

Dia: 28/05/2025 **Horário:** às 14h

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	IUNA ALMEIDA DEVEZA	073.XXX.XXX-05

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 22 de maio de 2025.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/61367AFCEB78949978F3B84C0D638B265>





JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
11. Comprovante de endereço atual;
12. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
13. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
14. Atestado de Antecedente Criminal;
15. Diploma/Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (conforme requisito do edital);
16. Registro do Conselho de Classe CRM (para o cargo Médico Ginecologista e Médico Geriatra);
17. Registro do Conselho de Classe CREFITO (para o cargo Terapeuta Ocupacional);
18. Certificado de Curso de Formação/Especialização (conforme requisitos do edital);
19. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
20. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
21. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
22. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

61367AF78949978F3B84C0D638B265

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/61367AF78949978F3B84C0D638B265>

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencios e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	61.882,16	99.535,15	61.238,01	72.389,25	75.337,21	72.437,61	73.117,46	116.387,60	59.299,23	104.308,02	73.908,70	91.703,70	961.544,10	0,00
Contribuição Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tercinização de Não-de-Chefe (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	45.960,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	72.700,00	658.480,00	0,00
Encargos Sociais	19.591,12	19.448,22	21.077,31	4.416,55	4.344,59	9.217,96	8.964,70	22.812,73	0,00	14.957,50	16.764,83	16.428,20	157.832,51	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Beneficiários Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	127.233,28	164.943,37	128.275,32	122.765,60	125.641,80	127.615,57	128.042,16	185.160,33	131.999,23	191.965,52	163.373,53	180.831,90	1.777.847,61	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretas Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)	127.233,28	164.943,37	128.275,32	122.765,60	125.641,80	127.615,57	128.042,16	185.160,33	131.999,23	191.965,52	163.373,53	180.831,90	1.777.847,61	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													215.047.756,93	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													215.047.756,93	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + II)													1.777.847,61	0,83
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)													12.902.865,42	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.257.722,15	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													11.612.578,88	5,40

Camara Municipal de Araçoiaba da Serra
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
 1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Roberto dos Reis Rolim
 Presidente da CMAS

Mauricio de Curvalho Ribeiro
 Analista Legislativo de Planejamento

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO N° 044/2025, EMPRESA ATHON ENSINO SUPERIOR LTDA, CNPJ 03.363.565/0001-21, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DA PRIMEIRA FASE DO PROJETO DO DISTRITO EMPRESARIAL PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. VALOR: R\$ 49.600,00 DATA: 15/05/2025 BASE LEGAL: DISP N° 063/2025**